

08-4300  
laj.com.br



# GUIA DE ORIENTAÇÃO AO ASSOCIADO E EMPREENDEDOR

FILIADA À FACESP



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL  
EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**

CONECTADA COM VOCÊ. LIGADA NO FUTURO.

# INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus atinge a saúde pública, com números crescentes de pacientes infectados e mortes, mas também causa impacto devastador na atividade econômica.

Inúmeros empreendedores estão sofrendo com esta crise sem precedentes. Neste momento inédito e preocupante, a Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí reúne informações sobre as principais medidas dos governos que afetam as empresas, quais são as ações de socorro financeiro divulgadas até aqui e como a ACE Jundiaí tem atuado em defesa do empresário a qual representa.

Mesmo que o momento exija muito mais esforço, tenha calma! Você não está sozinho. Nós, da ACE Jundiaí estamos trabalhando para lhe ajudar!



# O QUE PODE FUNCIONAR ?

Segundo o Decreto nº 28.970, de 17 de abril, podem funcionar no município as atividades e consideradas essenciais, desde que observadas à restrição de circulação e aglomeração de pessoas para redução do risco de contaminação:

- Açougues;
- Assistências técnicas;
- Bancas de jornais e revistas;
- Farmácias;
- Feiras livres e varejões;
- Hipermercados, supermercados, mercados, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;
- Comércio e serviços de limpeza residencial, comercial ou industrial;





- Clínicas veterinárias e estabelecimentos de vendas de produtos para animais;
- Distribuidores de gás;
- Hóteis;
- Imprensa e meios de comunicação;
- Lojas de material de construção (serralteria, vidraçaria e marcenaria)
- Lojas de venda de água mineral;
- Lojas de alimentos (delivery);
- Peixarias;
- Postos de combustíveis;
- Padarias e lojas de conveniências, exclusivamente no que se refere a venda de gêneros alimentícios através de aplicativos ou telefone e entregas em domicílio ou retirada presencial pelo consumidor (delivery);
- Prestação de serviços de tecnologia e eletroeletrônicos;



- Prestação de serviços de segurança privada;

- Restaurantes, pizzarias, e lanchonetes, exclusivamente para vendas através de apps ou telefone e entregas em domicílio ou retirada presencial pelo consumidor;

- Serviços de saúde em geral;
- Serviços bancários;
- Oficinas mecânicas;
- Óticas;
- Prestadores de serviços como lavanderias, oficinas mecânicas, serviços médicos de diagnósticos, odontológicos, veterinários e outros considerados de primeira necessidade para a população;
- Prestadores de serviços de tecnologia da informação e de eletroeletrônicos;
- Prestadores de serviços de segurança privada.

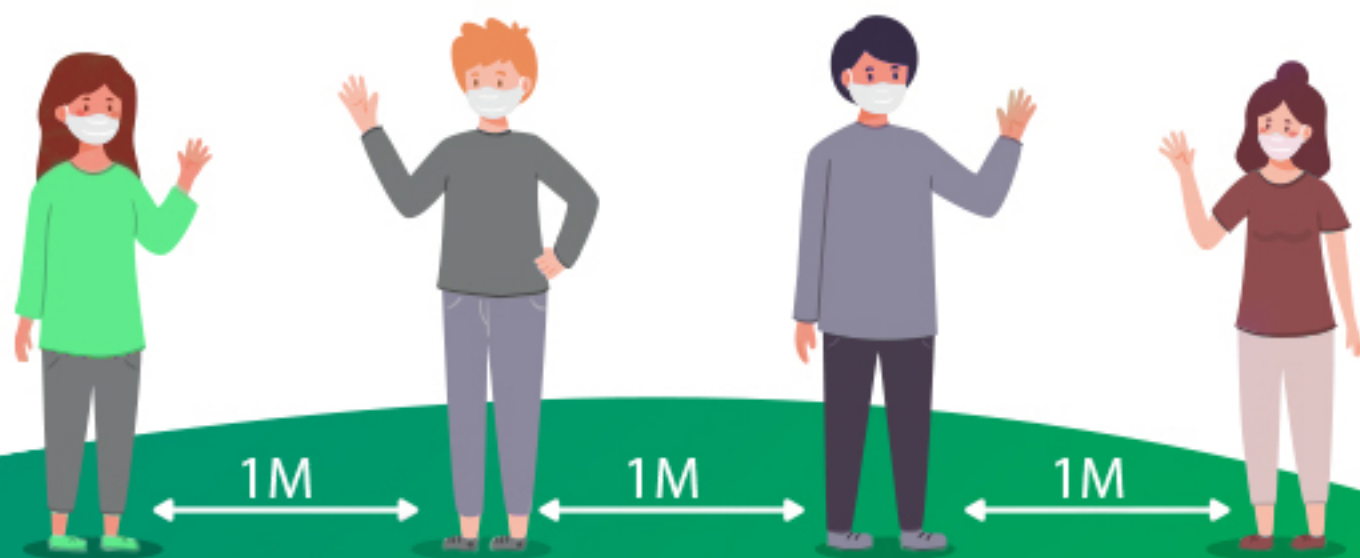


## Também são considerados serviços essenciais:

- As atividades produtivas da indústria, independentemente de sua atividade e do seu porte, assim como para a cadeia produtiva que forneça peças, insumos, matérias-primas, embalagens e serviços para o setor industrial;
- As atividades de importação, exportação, logística, transporte, armazenagem e distribuição de mercadorias e serviços, visando assegurar que a produção industrial possa ser escoada e distribuída para os pontos de consumo, para que não haja desabastecimento à população.

# Essas atividades podem funcionar desde que:

- Adotem novos padrões de distanciamento social e uso de máscaras de proteção facial no mínimo até o final de 2020;
- Cumpram as regras sanitárias conforme orientação de autoridades de saúde estabelecidas para conter o avanço da Covid-19;
- Assumam a responsabilidade compartilhada, que consiste em: mudança de hábitos e cooperação entre os diferentes atores sociais - governos, entidades, empresas e indivíduos.



# ACESSO AO CRÉDITO

A Caixa Econômica Federal, em parceria com o Sebrae, anunciou no dia 20/04/2020 o lançamento de uma linha de crédito de R\$ 7,5 bilhões voltada para o microempreendedor individual e para as micro e pequenas empresas.

## MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- Valor máximo de crédito de até R\$ 12,5 mil por CNPJ;
- Nove meses de carência;
- Taxa de juros de 1,59% ao mês;
- 24 meses para pagamento após esse prazo de carência.





## PEQUENASEMPRESAS

- Valor máximo de R\$ 75 mil de crédito por CNPJ;
- 30 meses para pagamento após esse prazo de carência;
- 12 meses de carência. Taxa de juros de 1,39% ao mês;
- Empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões por ano podem buscar esse crédito, disponível nas agências desde 22/04. O cadastro pode ser realizado no site da Caixa. Quem estiver negativado não terá acesso a essa linha de crédito.



## AUXÍLIO EMERGENCIAL

Os microempreendedores individuais também têm direito ao auxílio emergencial de R\$ 600 aprovado pelo Congresso Nacional. Para terem acesso ao benefício esses empreendedores devem baixar o aplicativo por meio do qual informais, autônomos e desempregados também podem solicitar o auxílio emergencial.



# SICOOB INTEGRADO

O Sicoob Integrado **situado na Avenida 9 de Julho** adotou novas formas para facilitar o acesso ao crédito e criou linhas emergenciais de capital de giro para as empresas com taxas reduzidas e carências diferenciadas. O pacote de serviços da cooperativa oferece condições exclusivas aos associados da ACE Jundiáí.

**Para a cobrança bancária (emissão de boletos), associado tem a seguinte condição:**

- Emissão: R\$ 1,70 • Baixa: R\$ 1,70
- Manutenção de título vencido: R\$ 1,70
- Comando protesto: R\$ 5,70

**Para transações de domicílio bancário (máquina de cartão), as condições são:**

- Compra da máquina no valor de 12x de R\$ 35,90
- Compras em função crédito na conta com D+1

**Taxas especiais em concessão de crédito até R\$ 40 mil:**

- Carência de 120 dias para o início do pagamento em 18 meses, com taxas de juros a partir de 0,89% a.m, pré-fixada.
- Com pagamento em 36 meses: taxa pós-fixada a partir de 0,79% a.m., mais variação do CDI. As operações estão sujeitas à análise de crédito.

# BANCO DO POVO

O Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo concederá R\$ 25 milhões de reais em linhas de microcrédito para empreendedores de pequenos negócios para auxiliar as empresas paulistas, com as seguintes condições:

- Redução da taxa de juros de 1% para 0,35% ao mês;
- Prazo para pagamento passa de 24 para 36 meses;
- Prazo de carência, que também aumenta de 60 para 90 dias;
- Limite de concessão de crédito sem avalista passa de mil para três mil reais;
- Condições para empréstimos para pessoas jurídicas de micros e pequenos negócios formais (MEI, ME, LTDA, EIRELI) e microempreendedores urbanos e rurais, inclusive do setor informal.





# FAMPE E GARANTIA

## PARA FINANCIAMENTOS

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) concede aval complementar ao pequeno negócio que não possui todas as garantias necessárias para conseguir um financiamento.

- Pode ser acessado pelo MEI, ME e EPP quando solicitam financiamentos às instituições financeiras conveniadas ao Sebrae.
- Atua como avalista complementar de operações de crédito e garante até 80% de um financiamento bancário, limitado a um determinado valor, conforme o porte empresarial e a modalidade de crédito.
- Pode ser usado em: Investimento fixo com capital de giro associado, capital de giro puro, desenvolvimento tecnológico e inovação ou exportação (fase pré-embarque).

## Como solicitar?

O empreendedor deve dirigir-se à instituição financeira de seu relacionamento, que seja conveniada ao Sebrae, e pleitear o empréstimo/financiamento. O pequeno negócio que atenda as exigências da instituição financeira e não tenha todas as garantias necessárias, poderá solicitar a utilização do FAMPE na operação em questão.



# O QUE A ACE JUNDIAÍ ESTÁ FAZENDO?

1. ACE fecha sua sede no dia 20 de março e desde então atende seus associados de forma remota.



2. ACE protocola na Prefeitura de Jundiaí pedido para prorrogação de:

- IPTU
- ISS para empresas que não são do regime SIMPLES NACIONAL
- Taxa de Fiscalização da Licença (ALVARÁ 2020)
- Taxas de Vigilância Sanitária

3. ACE solicita à Prefeitura a suspensão da cobrança do estacionamento rotativo (Parquímetros).



4. ACE sugere a criação de um Comitê de Crise Econômica e se propõe a ajudar o poder público no estudo de medidas que possam impactar o menos possível a economia e desenvolvimento do município.

5. ACE protocola na DAE S/A pedido de tarifa mínima do consumo de água para todas as empresas do município, com excedente a ser parcelado, com início do pagamento em 2021, e suspensão do corte de serviços durante a pandemia.

6. ACE envia à CPFL pedido de tarifa mínima do consumo de energia para todas as empresas do município, com excedente a ser parcelado, com início do pagamento em 2021, e suspensão do corte de serviços durante a pandemia.

7. ACE solicita aos dois comandos da Polícia Militar reforço policial em áreas comerciais para evitar furtos e violação das lojas vazias.

8. ACE solicita ao comando da Guarda Municipal reforço policial em áreas comerciais para evitar furtos e violação das lojas vazias.

9. ACE abre em seu aplicativo o link Empresas Delivery para divulgar gratuitamente as empresas que trabalham com este serviço, inclusive os não associados.





**10.** ACE solicita à Prefeitura de Jundiaí a reabertura de lojas de materiais de construção.

**11.** ACE solicita à Prefeitura de Jundiaí a flexibilização de funcionamento para o setor de ótica e pet shop.

**12.** ACE propõe ao governo municipal a flexibilização das licitações pelos quais a Prefeitura de Jundiaí contrata serviços e faz as suas compras e sugere a reavaliação de critérios destes processos licitatórios, em todas as modalidades (convite, tomada de preço, concorrência e pregão), para permitir a participação de pequenos empreendedores da cidade de Jundiaí.

**13.** ACE inicia a websérie “Enfrentamento Empresarial de Guerra”, com temas para apoiar os empresários na busca de alternativas para vencerem as dificuldades do atual cenário.

**14.** ACE pede à Prefeitura a reavaliação das normas de funcionamento de estabelecimentos como hipermercados e sugere que a venda se limite a alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal para não prejudicar os pequenos empreendedores.





**15.** ACE solicita a reabertura gradual do comércio a partir de escalas de horários de funcionamento. Sugere a abertura do varejo das 10h às 17h, com público reduzido e restrição do número de colaboradores e clientes no mesmo espaço.

**16.** A Escola de Negócios da ACE se adequa à nova realidade e transforma os cursos físicos em online para não interromper a formação de empreendedores.

**17.** A ACE passa a integrar a Força-Tarefa instituída pelo prefeito Luiz Fernando Machado, para enfrentamento dos impactos econômicos gerados pela pandemia de coronavírus.

**18.** ACE realiza campanha institucional, com apoio da Prefeitura de Jundiaí, para estimular compras pelo celular.

**19.** ACE realiza parceria com Sicoob para oferecer condições exclusivas aos associados da ACE Jundiaí.

**20.** ACE fez adaptações nos grupos de negócios do Unace e enquanto durar a crise, as reuniões ocorrem de forma remota

**21.** ACE inicia renovação de certificado digital à distância.

**22.** ACE inicia a campanha #TodosContraOCorona, com distribuição de kits de máscara e álcool gel para mães do HU (Hospital Universitário).



A ACE disponibilizou gratuitamente o manual de sobrevivência elaborado pela União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS), formada pelas nove maiores organizações brasileiras do setor – dentre as quais a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), que congrega a Facesp e a própria ACE Jundiaí.

A Facesp (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), da qual a ACE Jundiaí faz parte, apresentou ao governador João Doria o Plano Facesp, que prevê a retomada das atividades econômicas em municípios do Interior com baixa incidência de casos de Covid-19 e que contam com redes de saúde adequadas para o atendimento dos pacientes.





# REIVINDICAÇÕES

## JÁ EM VIGÊNCIA

- Prorrogação até 31 de julho de todos os prazos de validade das licenças de funcionamento (alvarás) emitidas pelo município, com vencimento a partir de 1º de março.
- Prorrogação das datas de pagamento dos tributos vencidos até 31 de julho (transferidos para segundo semestre, sem multa e sem juros). Os tributos incluem o ISS Semestral (imposto fixo anual emitido para mais de 6 mil profissionais autônomos); taxa de alvará (anual, emitida para 30 mil empresas de todos os portes) e outras taxas como da Vigilância Sanitária (Visa), publicidade e taxa dos feirantes.
- Suspensão dos prazos dos processos de cobranças de dívida ativa, dos protestos e das execuções fiscais, com exceção daquelas que estão com prazo de prescrição neste período.





- Renovação automática da isenção do IPTU 2020 para 1700 contribuintes idosos.
- Suspensão do corte no fornecimento de água para as pessoas em situação de falta de pagamento, até dia 30 de julho, para unidades consumidoras residenciais.
- Proibição de corte de energia para residências por 90 dias.



## PARA A RETOMADA

A ACE Jundiaí defende a reabertura gradual de setores econômicos paralelamente à adoção de medidas de proteção recomendadas pelas autoridades de saúde, com base nos números de leitos disponíveis e de pessoas contaminadas em Jundiaí. Ressalta que é importante que os estabelecimentos sigam os pilares de sanitização de ambientes, comunicação, monitoramento de quantidade de clientes presentes, distanciamento social e higiene pessoal, conforme orientação da Fapesp.

Todos têm responsabilidade social e se cada um fizer a sua parte, o comércio retomará suas atividades e os impactos econômicos serão menores.

# USO DE MÁSCARA

O uso de máscaras nas ruas das cidades do estado de São Paulo é obrigatório desde o dia 7 de maio.

Em qualquer espaço público deve-se usar máscara de proteção (descartáveis ou confeccionadas em tecido).



O uso de máscaras diminui o risco de contágio por coronavírus.

Todos devem usar máscaras, de preferência caseiras ao invés de máscaras médicas, para que não falte aos profissionais de saúde.

FILIADA À FACESP



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

**EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**

CONECTADA COM VOCÊ. LIGADA NO FUTURO.



**FACESP**

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**/ACEJUNDIAI**



**11 95629-6809**



**/acejundiai**



**/company/acejundiai**



**www.acejundiai.com.br**